

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1585 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 075/2020.

**SÚMULA:** "REVOGA A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO QUE FORAM DETECTADOS ALGUNS EQUÍVOCOS NO EDITAL QUE NÃO PODEM SER SANADOS ATRAVÉS DE ERRATA. ASSIM SENDO A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A CORREÇÃO DOS DEFEITOS DO EDITAL ANTES DE EFETUAR SUA REPUBLICAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SE JUSTIFICA QUANDO ESTA DECORRE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO E DE MOTIVAÇÃO, PERTINENTES E SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR TAL CONDUTA;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA TEM A DISCRICIONARIEDADE DE REVOGAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, SOB A ÉGIDE DA SÚMULA Nº 473 DO STF, COMPETINDO AINDA, AO CHEFE DO EXECUTIVO ZELAR E PROTEGER O ERÁRIO E A POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS DESPESAS DESNECESSÁRIAS;

CONSIDERANDO QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM DILIGÊNCIA (APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO Nº 15.525), APONTOU INDÍCIOS DE RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE DEVIDO ÀS EXIGÊNCIAS APARENTEMENTE EXCESSIVAS E EM DESARMONIA COM A PORTARIA Nº 20/2017 (INMETRO) INSERIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS EM LED NA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL;

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTE ATO.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica REVOGADO a licitação relativa ao Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2020, tendo como objetivo a aquisição de luminárias em LED a serem instaladas no sistema de iluminação pública do Município, fornecimento de materiais, mão de obra e descarte de materiais (lâmpadas e reatores existentes) de acordo com as normas ambientais, conforme inserido no Anexo I – (Termo de Referência) do referido Edital.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 392/2020

O Senhor *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 07 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Ederson Carlos Alves	21152	25/09/2019 a 24/09/2020
Ednilson Ferreira	20605	04/05/2019 a 03/05/2020
Heliton Silvio dos Santos	20823	17/03/2018 a 16/03/2019
Ivair Jacó de Souza	21035	01/08/2019 a 31/07/2020
José Ruibenete Rodrigues	21030	01/08/2019 a 31/07/2020
Ludovico Teodoro Dittmann	20327	17/08/2019 a 16/08/2020
Marco Antônio de Souza Leite	21148	17/08/2019 a 16/08/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 393/2020

O Senhor *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Josuel dos Santos Pereira, investido no cargo de Mecânico, matrícula nº 20649, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/12/2017 a 01/12/2018, com início em 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1585 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 394/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Acácio da Cunha, Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2017 à 08/03/2018, com início em 07 de dezembro de 2020 a 26 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 395/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Ederson Aparecido da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20831, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 22/04/2014 a 21/04/2019, com início em 07 de dezembro de 2020 a 06 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 026/2020 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

**OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, no valor de R\$: 24.249,90 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Santana do Itararé, 07 de dezembro 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS, COMO MEDIDAS DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19.

Valor: R\$ 24.249,90 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2020.

Data da Vigência do Contrato: 07/06/2021.

## INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO SANTANAPREV REFERENTE AO EDITAL 001/2020

A Sr.ª Alice das Brotas Sene Guimarães, presidente da Comissão Especial Eleitoral do **SANTANAPREV-Instituto Próprio de Previdência Social** do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 068/2020, com base no Edital 001/2020 referente à Eleição do SANTANAPREV, publicado no dia 06/11/2020, Edição nº 1571, Diário Oficial do Município convoca os servidores efetivos e os demais segurados do Santanaprev para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Municipal de Previdência, Deliberativo e Fiscal, gestão 2021/2024.

1 - Conforme estabelecido no Edital 001/2020, a Eleição para a escolha dos membros, ocorrerá no dia 10/12/2020 (quinta-feira) nas dependências da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, no horário compreendido das 13h00 às 17h00, onde todos os servidores efetivos do Município de Santana do Itararé, bem como os demais segurados pelo SANTANAPREV, exceto àqueles que encontram-se em grupo de risco em razão da Pandemia da COVID-19, deverão comparecer para a escolha de seus candidatos através de voto individual, secreto e facultativo.

2 - Parágrafo Único: Será obrigatório o uso de máscaras por todos que se fizerem presentes. Além da máscara, pede-se para que cada eleitor leve sua própria caneta para assinar a lista de presença e cédulas de votação, e assim, evitar o compartilhamento de objeto com outras pessoas.

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Presidente da Comissão Eleitoral

Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira  
Membro da Comissão Eleitoral

Angela Maria Guarnieri Azevedo  
Membro da Comissão Eleitoral

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1585do-07dezembro2020.pdf

Código do documento 44e12e1d-9278-4807-959b-2e41a8bfcf07



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 07 Dec 2020, 20:34:55

Documento número 44e12e1d-9278-4807-959b-2e41a8bfcf07 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-07T20:34:55-03:00

### 07 Dec 2020, 20:35:35

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-07T20:35:35-03:00

### 07 Dec 2020, 20:35:42

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 30736) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-12-07T20:35:42-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3ca4b78fceda3369c8a65a150efc8fe0276832620255f16cf7e1799530b93168

(SHA512):19bc0ed6baa1a59e2ea80981e8bce7cc2504a8857ae54808ef8e647eed6798fd6075e817fc5ccf04fa2691ea57d32c5c1e9f94b2c2e56c82cd71290602e765bc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**